

PORTARIA Nº. 90, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

Indicar o Conselheiro Gilberto Martins
como substituto.

O MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do art. 23, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar o Conselheiro GILBERTO VALENTE MARTINS para exercer, como substituto, as atribuições de Corregedor Nacional de Justiça, no período de 3 de janeiro a 3 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Determinar a publicação desta Portaria no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Ministro **FRANCISCO FALCÃO**